



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 54

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.997/2022.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Rute Pereira Castro Molina, Agente Comunitário de Saúde, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 26 de abril de 2022 sob nº 2651, no qual a servidora municipal Rute Pereira Castro Molina requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 30 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Saúde, Dra. Soraya Carvalho Teixeira, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 03 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Rute Pereira Castro Molina, portadora do RG nº. 16.215.067-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 718.880.556-34, registro nº. 093107, Agente Comunitário de Saúde, no período de 01/07/2022 à 30/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 04 de maio de 2022

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.